CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 150/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que construa uma Capela Mortuária Municipal, tendo em vista que, no Município, existem apenas capelas particulares.

Tal medida se faz necessária para atender aquelas pessoas que não têm condições nem um local apropriado para velar seus entes queridos.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 11 dias do mês de abril de 2025.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br